

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**LEI Nº. 2.552, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre a criação de 02 (dois) cargos de Assessor Administrativo no Anexo II da Tabela de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Legislativo Municipal, constante da Lei 2.384/2011, na forma que especifica e estabelece outras providências.

A Prefeita Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Ficam criados 02 (dois) cargos de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo Nível 7 na Tabela de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Legislativo Municipal, passando doravante o Anexo II da Lei 2.384/2011, a vigorar com a seguinte disposição:

**ANEXO II  
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Nível</b>	<b>Requisitos</b>
Assessor Parlamentar	1	13	2º Grau Completo
Assessor Especial	2	6	2º Grau Completo
Assessor Administrativo	3	7	2º Grau Completo

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (05/02/2015).

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 481.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 65, IV, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Revogar o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, por conter irresignação na publicação do Edital em lide.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio do Diamante, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
Secretário Municipal de Administração